

Ata nº 113

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta por Edivaldo Antônio da Silva Araújo (Diretor Geral), Evair Barbosa de Souza (Diretor Previdenciário) e Luís Roberto de Andrade (Diretor Administrativo - Financeiro), reuniram-se na sala da Diretoria Geral para tratar de assuntos administrativos. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião colocando em discussão a necessidade de mudar a data base de informações para a elaboração da Avaliação Atuarial. Edivaldo explicou que perante a Vídeo conferencia com os auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, houve o questionamento sobre a demora da apresentação da Avaliação Atuarial e a dificuldade a receber as informações da PMV e dos demais órgãos patrocinadores do IPREVI. Diante disto, os diretores decidiram que alterasse a data base de informações do mês de setembro para que a Avaliação esteja concretizada até o dia 31 de dezembro de cada exercício, para que as provisões sejam aplicadas conforme recomendações do Atuário, e assim não cause prejuízos futuros, principalmente quanto as provisões sobre a insuficiência financeira. Diante disso, será determinado ao Presidente da Comissão de Licitação do IPREVI, que abra licitação para contratação do Atuário para elaboração da Avaliação atuarial utilizando a data base do mês de setembro. Outro assunto discutido também foi sobre a necessidade de reforma e reestruturação da Sede Administrativa do IPREVI em que os diretores acordaram em abrir o processo para contratação de um profissional da área de arquitetura ou engenharia para elaboração do projeto da reforma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Evair Barbosa de Souza _____

Luis Roberto de Andrade _____